



PORTARIA N.º 353/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação da professora Daniela Castamann, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.598.827-8 de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Daniela Castamann**, RG nº 10.913.500-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Apucarana, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de **04 de maio 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 11 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor